PROJETO DE LEI Nº 124/91

DOCUMENTO Nº 3816/91

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 235 91
EM 13/11/91

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com base na justificativa do Requerimento nº 963/91, de autoria do nobre Vereador Geraldo Volpe, aprovado na Sessão Ordinária de 15 de outubro do corrente ano, submeto à consideração dos nobres Pares o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 124/91

DOCUMENTO Nº 3816/91

Art. 1º - Fica denominada "Ariovaldo de Oliveira Rosa" a Rua 40, Símbolo 266 com início na Rua 25, Símbolo 249, e término na Praça 118, Símbolo 273, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 12 de novembro de 1991.

a) **EVARISTO MARTINS JÚNIOR**

KOKEN IHA

GERALDO VOLPE

DANIEL MARTINES

LC/w

COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 12/11/91

ARQUIVADO EM 02/05/92
ARQUITETA